



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Aprovado em Plenário por

Anotê-se.

Em 08 de Janeiro de 2013

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 542/2013

CRIA COMISSÃO REPRESENTATIVA PARA
DELIBERAR NO RECESSO PARLAMENTAR.

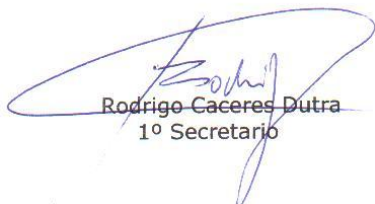
Ver. João Bosco Sais de Paiva, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da Mesa Diretora, **RESOLVE:**

Art. 1.º) A comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal, prevista no Artigo 28 do Regimento Interno e Artigos 29, 30 e 31 da Lei Orgânica Municipal, fica assim constituída:

Ver. João Bosco Sais de Paiva – Presidente;
Ver. Valter Rudi Lima – Vice-Presidente;
Ver. Rodrigo Cáceres Dutra – Secretário;
Ver. Paulo César Martins Carvalho;
Ver. João Batista Lima Sais.

Art. 2.º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 03 DE JANEIRO DE 2013.


Rodrigo Cáceres Dutra
1º Secretário


João Bosco Sais de Paiva
Presidente